



JORNAL OFICIAL

• Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº. 358/1999

• Edição de 22 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 039/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que determina o artigo 3º do Decreto nº. 005, de 20 de janeiro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal Educacional de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, da seguinte forma:

I – **MARIA LUCIENE VERÍSSIMO DE MELO** - representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - **ELISAMA AZEVEDO LIMA** - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - **NATHALIE FERREIRA VENTURA DOS SANTOS** - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR** - representante da Secretaria Municipal de Administração;

V - **GETÚLIO SILVA DE ANDRADE** - representante da Secretaria Municipal de Finanças;

VI - **JOSÉ ERIVALDO AGRA DA SILVA** - representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VII – **ANDREIA LIRA DE MENDONÇA** - representante da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município;

VIII - **MARIA LUCIENE VERÍSSIMO DE MELO** - representante do Conselho Municipal de Educação;

IX – **MARCELO DE SOUZA LIRA** - representante do Conselho Municipal de Saúde;

X - **MARIA TAYNNÁ CORREA LOPES DA ROCHA** - representante dos Diretores Escolares;

XI – **MARINALVA PEREIRA DANTAS** - representante dos Professores;

XII – **WAGNER DE LIMA CHAVES** - representante dos assistentes administrativos das Unidades Escolares;

XIII – **KALINA LÍGIA CAVALCANTE LEAL BELARMINO** - representante dos pais de alunos(as);

XIV – **YASMINE CUSTÓDIO DE ARAUJO ROGÉRIO** - representante das Escolas Privadas;

XV – **MARIA ELAINE GONÇALVES SANTOS** - representante das Escolas Privadas;

XVI – **ULISSES WILLY DA ROCHA MOURA** - representante da Escola da Rede Estadual;

XVII – **WALLISSON ROBERTO MOURA RODRIGUES** – representante do Conselho Tutelar;

XVIII – **JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA** – representante da Procuradoria Jurídica;

XIX – **ANDREIA FELIX DOS SANTOS SILVA** - representante da Coordenação Pedagógica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
PREFEITO

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº. 003/2021 - SECADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que determina o parágrafo segundo, do art. 133, XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

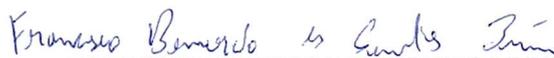
Art. 1º. INDEFERIR o Requerimento de Incorporação de Progressão Funcional, formulado pelo Servidor EISENHOWER CORREA LIMA, Matrícula nº. 9041-3, ocupante do Cargo de Operador de Equipamento de Informática, com Lotação na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º. É parte integrante desta Portaria, o Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº. 002/2021 – Secretaria de Administração, emitido pelo Procurador Jurídico deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SERRA REDONDA/PB, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB
GESTÃO 2021/2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS – PREFEITO

JOÃO FELIX DE SOUZA – VICE-PREFEITO

Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58.385-000, Serra Redonda – PB